



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014-09/2023

**Autor do Projeto:** Vereador Anax Batista Ferreira

**Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelo Poder Executivo e Legislativo, no âmbito do Município de Catuji/MG, na forma que especifica.**

**Senhores Vereadores,**

O gestor público deve observar os princípios que disciplinam sua atuação. A Constituição da República, em seu artigo 37, *caput*, enuncia exemplificativamente os cinco princípios basilares da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante disto, este projeto tem por objetivo dar mais amplitude ao princípio da publicidade e da transparência no processo licitatório.

O registro em filmagens das licitações, além de ser uma garantia protetora aos atos do Pregoeiro e à Comissão Permanente de Licitação, dá maior divulgação aos atos para a população, que poderá assistir às gravações, inclusive até 48 horas após a realização do ato licitatório.

Além disso, a publicidade na área de licitação pública é também de relevante interesse para os concorrentes, que terão mais tranquilidade nas diversas etapas do processo.

Este projeto de lei irá ratificar o comprometimento do gestor público com a população e dar muito mais transparência e publicidade ao processo licitatório e aos cidadãos que se interessarem a acompanhar as ações realizadas pelo Poder Executivo.

Sala de sessões, 18 de setembro de 2023.

  
**Anax Batista Ferreira - PDT**  
Vereador do Município de Catuji